



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 221 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de criar o certificado gentileza ambiental a ser concedido a estabelecimento que comercializa gêneros alimentícios e utiliza embalagem reciclável e biodegradável.

**Justificativa:**

A embalagem é hoje em dia uma presença tão constante no cotidiano de qualquer um de nós, e que se reveste de tão grande importância, que se torna difícil ficar indiferente ao subaproveitamento a que é condenada e às nefastas conseqüências que isso acarreta para a qualidade do ambiente. Situados no seu devido contexto, os problemas ambientais e sociais da embalagem não se resolvem com mais ou menos embalagem, mas com melhor embalagem. É disso que trata o presente projeto, a busca da embalagem adequada.

É de todos sabido, que após o uso das embalagens, as mesmas tornam-se lixo. Hoje, embalagens descartáveis e não biodegradáveis representam 30% do volume dos resíduos sólidos coletados. E pior: no Brasil, 76% do lixo não recebe nenhum tratamento, sendo depositado em aterros e contando com uma possível degradação natural. No entanto, a degradabilidade de alguns materiais pode levar centenas de anos.

Essa certificação tem por objetivo incentivar as empresas a reduzirem o uso de embalagens convencionais, que dependendo do material usado na sua produção podem demorar centenas de anos para se degradarem.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.

  
**Gilmar Augusto de Oliveira**  
Vereador



**APROVADO**  
EM, 17/11/2010  
